Brasília, 21 de junho de 2016.
CA-ENG-074/2016

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DO GEL/ALMT

REF.: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT.

A empresa VIA ENGENHARIA S.A., com intuito de apresentar proposta com apurado rigor técnico e preço competitivo, vem pela presente, solicitar dilatação do prazo para entrega da referida proposta em 15 (quinze) dias, devido a complexidade técnica do projeto e nível de detalhe dos estudos técnicos e econômicos necessários à sua preparação.

Atenciosamente,

VIA ENGENHARIA S.A.

RAFAEL FERREIRA MEIRELES
Engº Civil – CREA/SP nº 5061434993-D
Representante Legal

DECISÃO

Processo Licitatório

Concorrência Pública n.° 001/2016

Trata-se de requerimento apresentado pela empresa **VIA ENGENHARIA,** através de seu representante legal solicitando dilação de prazo em 15 (quinze) dias, para a entrega da proposta referente à Concorrência Pública n.° 001/2016 tendo como base a complexidade técnica dom projeto e nível de detalhe dos estudos técnicos necessários à sua apuração.

É o relatório, **DESCIDO**

É importante destacar que a modalidade de Concorrência Pública, conforme preceitua o Art. 21, §2°, II da Lei 8.666/93 tem como prazo de publicação de seu aviso em 30 (trinta) dias.

Justamente prevendo a complexidade técnica essa Superintendência de Licitações lançou o presente Edital em comento com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Todos os dados da presente licitação foram lançados a tempos no site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com todos os prazos legais garantidos.

1

Assim, é preciso destacar que o processo licitatório referente ao Edital de concorrência Pública n.º 001/2016 tem se caracterizado pelo inquestionável respeito ao princípio da publicidade e participação popular.

Todas as medidas tomadas pela Administração buscaram assegurar com firmeza o amplo acesso de interessados aos documentos e às condições de realização de propostas, envolvendo a disponibilização de informações em prazo mais do que razoável e suficiente para os trabalhos preparatórios (prazo, repita-se, consideravelmente maior do que o mínimo exigido para a legislação).

Independentemente dessa constatação, destaca-se que os documentos técnicos do edital se encontram em um nível de detalhamento, precisão e clareza que permitem formulação segura de proposta por qualquer interessado.

Diante das considerações realizadas, informa-se ao interessado que o prazo para apresentação de propostas e abertura de envelopes referente à Concorrência Pública n.º 001/2016 não será aditado.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br FaceALMT (65) 3313-6409